

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. IV – DE “G” A “L”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP), CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 67, Bairro Vila de Lourdes, no Município de Curvelo - MG, CEP: 35.796-489, Fone (38) 99942-1862, e-mail licitacao.famil@farmildistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.586.767/0001-45, Inscrição Estadual n.º 43535730058, neste ato representado por seu sócio Sr. Alisson Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob o nº *.***.***- 00 e portador da Carteira de Identidade nº *****1, expedida pela SSP/MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 44 para o município de **Itabirito/MG** em favor do município de **Itaúna/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Itaúna/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
910/2025	44	LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C + VITAMINA E + ZINCO + COBRE	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 11 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1A0A-09DA-FC84-65E4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A0A-09DA-FC84-65E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 11:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/05/2026 11:08:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1A0A-09DA-FC84-65E4>